



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo no. 349/2005
Data: 16/11/2005
Ass.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

APROVADO DATA 28/11/2005
Votação: *Majoria Similes*
George Puhvi *Dilma*
Presidente Secretário

PROJETO DE LEI N° 95, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2005.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
SUBSIDIAR O CTG SINUELO DA SERRA, NA
PROMOÇÃO DA 2ª FESTA CAMPEIRA.**

VALCIR SEGUNDO REGINATTO, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica, o Poder Executivo, autorizado a subsidiar o CTG Sinuelo da Serra de Serafina Corrêa, CNPJ nº 92.895.747/0001-73, com a importância de até R\$ 1.000,00 (um mil reais), em apoio da promoção da 2ª Festa Campeira, a efetivar-se nos dias 17 e 18 de dezembro de 2005.

Art. 2º - A entidade tradicionalista beneficiada com o subsídio deve prestar contas, no prazo de 30 (trinta) dias após o evento.

Art. 3º - As despesas correrão por conta do seguinte órgão e rubrica:

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo:

23.695.1005.2103 – Promoções Socioculturais e Esportivas.

33.50.41.00.00 – Contribuições.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 14 de novembro de 2005.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

Visto do Setor Jurídico:





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

JUSTIFICATIVA:

A cultura, pelas suas diversas manifestações, é a alma de um povo, de uma sociedade.

É de praxe e faz parte da plataforma governamental, o Poder Público contribuir para seu incremento, apoiar as entidades organizadas legal e socialmente.

O CTG Sinuelo da Serra do nosso Município promove, em datas de 17 e 18/12/2005, no Parque Municipal de Rodeios, a 2ª Festa Campeira.

Para sua concretização estão inerentes despesas decorrentes de divulgação, troféus, narrador, sonorização, transformador, entre outras.

A proposição objetiva dar cobertura financeira ao apoio público à promoção.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 14 de novembro de 2005.


Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
SERAFINA CORRÊA - RS	
LÍDER DA BANCADA - DATA	
PFL:	José Lázaro
PMDB:	Bonifácio
PSDB:	—

